

Ofício n.º 629/GSC

Unaí (MG), 29 de dezembro de 2021.

Senhora Vereadora,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para comunicar do recebimento da Mensagem n.º 140, de 24 de dezembro de 2021, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, cuja cópia segue anexa, que encaminha as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 22, de sua autoria, constante da Lei n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020.

Na oportunidade, informo-lhe do descumprimento, por parte do Poder Executivo, do prazo previsto no parágrafo 2º do artigo 215-B da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno) e, ainda, que Vossa Excelência tem até 31 de dezembro do corrente para indicar a solução acerca do impedimento identificado, que deverá ser encaminhada ao Poder Executivo.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Andréa Machado
Unaí – Minas Gerais